

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 167-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 E TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO.	2
PORTARIA Nº 166-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO.	2
PORTARIA Nº 168-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO.	3
PORTARIA Nº 169-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO.	4
PORTARIA Nº 170-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO.	5
PORTARIA Nº 171-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO.	6
LEI	6
LEI MUNICIPAL Nº 089, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.	6

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 167-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023 E TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO.

TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 20 dias do mês de outubro de 2023, no Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, juntamente com o Secretário Executivo, Secretário Municipal de Saúde e demais Secretários, compareceu o Senhor ROBSON MILHOMEM CARVALHO, brasileiro, portador do RG nº 037730252009-1 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 049.044.203-06, portando o ATO DE NOMEAÇÃO Nº 004/2023, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Processo Seletivo Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2023 de 20/01/2023, cujo resultado teve a homologação e adjudicação através do Decreto Municipal nº 020/2023, 01/08/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 489, de 01 de agosto de 2023. Considerando ter sido nomeado para exercer o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato EMPOSSADO o nomeado supracitado, que perante mim PRESTOU COMPROMISSO de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e imediatamente entrar em exercício, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor. Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo que o exercício do cargo será cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido. Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato submetido à avaliação

periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal
JOSÉ GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II Secretário Municipal de Saúde
ROBSON MILHOMEM CARVALHO Empossado
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o Ato de Convocação e Nomeação nº 004/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 489, de 01 de outubro de 2023; Considerando também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 20 de outubro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Lotar o servidor público municipal do quadro efetivo, ROBSON MILHOMEM CARVALHO, brasileiro, portador do RG nº 037730252009-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 049.044.203-06, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, proveniente do Processo Seletivo Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 20 DE OUTUBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: uzf1sr1wez20231020081009

PORTARIA Nº 166-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 20 dias do mês de outubro de 2023, no Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Executivo, Secretário Municipal de Saúde e demais Secretários, compareceu a Senhora MAYANA MIRANDA BANDEIRA, brasileira, portadora do RG nº 025139092003-4 SSP/MA, inscrita no CPF nº

035.515.703-96, portando o ATO DE NOMEAÇÃO Nº 004/2023, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão da empossada a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Processo Seletivo Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2023 de 20/01/2023, cujo resultado teve a homologação e adjudicação através do Decreto nº 020/2023, 01/08/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 489, de 01 de agosto de 2023. Considerando ter sido nomeada para exercer o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato EMPOSSADA a nomeada supracitado, que perante mim PRESTOU COMPROMISSO de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e imediatamente entrar em exercício, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor. Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo que o exercício do cargo será cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido. Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará a referida candidata submetida à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal JOSÉ GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II Secretário Municipal de Saúde MAYANA MIRANDA BANDEIRA Empossada PORTARIA Nº 166-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ato de Convocação e Nomeação nº 004/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 489, de 01 de outubro de 2023; CONSIDERANDO também, Termo de Posse,

Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 20 de outubro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Lotar a servidora pública municipal do quadro efetivo, MAYANA MIRANDA BANDEIRA, brasileira, portadora do RG nº 025139092003-4 SSP/MA, inscrita no CPF nº 035.515.703-96, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, proveniente do Processo Seletivo Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 20 DE OUTUBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: g2vyazs891u20231020081045

PORTARIA Nº 168-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 20 dias do mês de outubro de 2023, no Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Executivo, Secretário Municipal de Saúde e demais Secretários, compareceu a Senhora GABRIELA MACHADO AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 039572122010-9 SSP/MA, inscrita no CPF nº 605.898.803-90, portando o ATO DE NOMEAÇÃO Nº 004/2023, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão da empossada a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Processo Seletivo Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2023 de 20/01/2023, cujo resultado teve a homologação e adjudicação através do Decreto nº 020/2023, 01/08/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 489, de 01 de agosto de 2023. Considerando ter sido nomeada para exercer o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato EMPOSSADA a nomeada supracitado, que perante mim PRESTOU COMPROMISSO de fielmente exercer as

atribuições do seu cargo e imediatamente entrar em exercício, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor. Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo que o exercício do cargo será cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido. Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará a referida candidata submetida à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal
JOSÉ GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II Secretário Municipal de Saúde
GABRIELA MACHADO AGUIAR Empossada
PORTARIA Nº 168-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ato de Convocação e Nomeação nº 004/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 489, de 01 de outubro de 2023; CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 20 de outubro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Lotar a servidora pública municipal do quadro efetivo, GABRIELA MACHADO AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 039572122010-9 SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 605.898.803-90, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, proveniente do Processo Seletivo Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 20 DE OUTUBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Código identificador: SC40YmqJjy9

PORTARIA Nº 169-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

Aos 20 dias do mês de outubro de 2023, no Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, juntamente com o Secretário Executivo, Secretário Municipal de Saúde e demais Secretários, compareceu o Senhor MATHEUS DOS SANTOS FRANCO, brasileiro, portador do RG nº 050043272013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 616.025.443-01, portando o ATO DE NOMEAÇÃO Nº 004/2023, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Processo Seletivo Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2023 de 20/01/2023, cujo resultado teve a homologação e adjudicação por meio do Decreto Municipal nº 020/2023, de 01/08/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 489, de 01 de agosto de 2023. Considerando ter sido nomeado para exercer o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato EMPOSSADO o nomeado supracitado, que perante mim PRESTOU COMPROMISSO de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e imediatamente entrar em exercício, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor. Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo que o exercício do cargo será cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido. Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia

imediate. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal JOSÉ GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II Secretário Municipal de Saúde MATHEUS DOS SANTOS FRANCO Empossado PORTARIA Nº 169-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o Ato de Convocação e Nomeação nº 004/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 489, de 01 de outubro de 2023; Considerando também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 20 de outubro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Lotar o servidor público municipal do quadro efetivo, MATHEUS DOS SANTOS FRANCO, brasileiro, portador do RG nº 050043272013-9 SSP/MA, inscrito no CPF nº 616.025.443-01, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, proveniente do Processo Seletivo Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 20 DE OUTUBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: dcyxghzzh20231020081039

PORTARIA Nº 170-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO
Aos 20 dias do mês de outubro de 2023, no Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, juntamente com o Secretário Executivo, Secretário Municipal de Saúde e demais Secretários, compareceu o Senhor LUCAS ARAUJO RIBEIRO, brasileiro, portador do RG nº 053360632014-1 SESP/MA, inscrito no CPF sob nº 996.009., portando o ATO DE NOMEAÇÃO Nº 004/2023, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de

Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão do(a) empossado(a) a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Processo Seletivo Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2023 de 20/01/2023, cujo resultado teve a homologação e adjudicação por meio do Decreto Municipal nº 020/2023, de 01/08/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 489, de 01 de agosto de 2023. Considerando ter sido nomeado para exercer o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato EMPOSSADO o nomeado supracitado, que perante mim PRESTOU COMPROMISSO de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e imediatamente entrar em exercício, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor. Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo que o exercício do cargo será cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido. Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará o referido candidato submetido à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal JOSÉ GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II Secretário Municipal de Saúde LUCAS ARAÚJO RIBEIRO Empossado PORTARIA Nº 170-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o Ato de Convocação e Nomeação nº 004/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 489, de 01 de outubro de 2023; Considerando também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 20 de outubro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Lotar o

servidor público municipal do quadro efetivo, LUCAS ARAÚJO RIBEIRO, brasileiro, portador do RG nº 053360632014-1 SESP/MA, inscrito no CPF nº 996.009.433-20, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, proveniente do Processo Seletivo Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 20 DE OUTUBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: m526x0hdtzh20231020081012

PORTARIA Nº 171-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO
Aos 20 dias do mês de outubro de 2023, no Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Executivo, Secretário Municipal de Saúde e demais Secretários, compareceu a Senhora KATIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA, brasileira, portadora do RG nº 036086852008-4 SSP/MA, inscrita no CPF nº 059.733.063-80, portando o ATO DE NOMEAÇÃO Nº 004/2023, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão da empossada a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Montes Altos, por força de aprovação em Processo Seletivo Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2023 de 20/01/2023, cujo resultado teve a homologação e adjudicação através do Decreto nº 020/2023, 01/08/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 489, de 01 de agosto de 2023. Considerando ter sido nomeada para exercer o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato EMPOSSADA a nomeada supracitado, que perante mim PRESTOU COMPROMISSO de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e imediatamente entrar em exercício, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art.

29 do Estatuto do Servidor. Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo que o exercício do cargo será cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido. Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará a referida candidata submetida à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal JOSÉ GARIBALDI FERRAZ DE SOUZA II Secretário Municipal de Saúde KATIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA Empossada PORTARIA Nº 171-GAB, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ato de Convocação e Nomeação nº 004/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 489, de 01 de outubro de 2023; CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 20 de outubro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Lotar a servidora pública municipal do quadro efetivo, KATIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA, brasileira, portadora do RG nº 036086852008-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 059.733.063-80, na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, proveniente do Processo Seletivo Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 20 DE OUTUBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: idlxzziajm20231020081005

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 089, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

“Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Montes Altos/MA, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 89.985,38 e da outras providencias” DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4320/64 e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de MONTES ALTOS/MA crédito especial, no valor de R\$ 89.985,38 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta cinco reais e trinta oito centavos), conforme dotações abaixo identificadas: 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.0052.2.141 Apoio a Produções Audiovisuais - LC nº 195/2022 3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 47.674,25 Fonte de recurso 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.0052.2.142 Apoio a Salas de Cinema - LC nº 195/2022 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 10.897,23 Fonte de recurso 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.0052.2.143 Capacitação, formação e Qualificação no Audiovisual - LC nº 195/2022 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 5.471,11 Fonte de recurso 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 26 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 13.392.0052.2.144 Apoio as demais áreas da Cultura - LC nº 195/2022 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas 25.942,79 Fonte de recurso 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 TOTAL GERALR\$

89.985,38 Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei decorrem de excesso de arrecadação, na forma do inciso II do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964, no valor de R\$ 89.985,38 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta cinco reais e trinta oito

centavos), referentes à Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022. Art. 3º - Para cumprimento de todos os instrumentos necessários, fica o Poder Executivo autorizado a incluir e remanejar valores dos elementos de despesas nas ações mencionadas no art. 1º desta Lei. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Código identificador: ugqtmuh5rg120231020121029

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br